

ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 10 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de água mineral e gás liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para atender a Secretaria, Creche e Escolas do FME de Vertente do Lério: Incluindo: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA – ME						
ITEM	J: 23.014.048/0001-54 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LINID	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água garrafão plástico, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05		Und	11760	6,00	70.560,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Recarga em botijões com 13kg, retornável, Vasilhame lacrado e entrega parcelada		Und	369	120,00	44.280,00
	<u> </u>	L			TOTAL	114.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

50

Sustine



ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME.

23.014.048/0001-54 Valor: R\$ 114.840,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO M S CAMPOS COMERCIO LTDA – ME

FIS 142

A Stobue